CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 28 / 05 / 86

PROJETO DE LEI Nº 088 / 86

ASSUNTO

Denomina de Senador Osires Pontes o logradouro que indica.

VEREADOR: Raimundo Linhares

LEI Nº 6151 DE 17 / 11 / 86

DIOM Nº 8521 DE 03 / 12 / 86

DIGITALIZADO

EM: 21 / 06 / 00

Roberta Regia

FUNCIONÁRIO

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **6151** DE 17 DE novembro DE 1.986

DENOMINA DE SENADOR OSIRIS PONTES O LOGRADOURO QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE PRAÇA SENADOR OSIRIS PONTES A ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NA GRANJA PORTUGAL, ENTRE AS RUAS EMÍLIO DE MENEZES E TAQUARI.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNACIPAL DE FORIALEZA, EM 17 DE novembro DE 1986.

Maria Luiza Fontenele

MARIA LUIZA FONTENELE

- PREFEITA MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 28/08/1986
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 088 /86

DENOMINA DE SENADOR OSIRIS PONTES O LOGRADOURO QUE INDICA. Ao vereador José Linhares para relatar. Fl 23-09-86

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 1a. Discussão
Em 30/09/1986
Presidente

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE PRAÇA SENADOR OSIRIS PONTES A ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NA GRANJA PORTUGAL, ENTRE AS RUAS EMÍLIO DE MENEZES E TAQUARI.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE 08 DE 1986.

VEREADOR - RAIMUNDO LINHARES

Aprovado em 2a. Discusção
Em 2/10/1986
Presidente

JUSTIFICATIVA

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 2/10/1986
Presidente

FIGURA DA MAIS ALTA EXPRESSÃO EM NOSSOS MEIOS SÓCIO-POLÍTICOS, OSIRIS PONTES, OCUPOU A CADEIRA DE DEPUTADO E DE SENADOR E FOI UM DOS FUNDADORES DO ENTÃO PMDB. FIGURA HUMANA DAS MAIS CATIVANTES, INTELIGÊNCIA BRILHANTE, O HOMENAGEADO DISTINGUI-SE PELA NOTORIEDADE DE SEU SABER, NOBREZA DE CARÁTER, AMOR AO TRABALHO E PRINCIPALMENTE PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.

POLÍTICO HABILIDOSO, POR FORÇA DE SEU LASTRO DE PATRIOTISMO, SUA SIMPLICIDADE E EXPERIÊNCIA, O NOSSO PRANTEADO HOMEM PÚBLICO, MUITO CONTRIBUIU PARA A UNIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS, BUSCANDO SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS DO ESTADO, DENTRO DE UM CLIMA DE PAZ, TRABALHO E COMPREENSÃO.

ISTO, POSTO, ACREDITAMOS QUE A PROPOSITURA MERECERÁ TOTAL APOIO DOS QUE COMPÕEM ESTA CASA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE 08 DE 1986.

VEREADOR - RAIMUNDO LINHARES

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 11 / 09 / 1986
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 010 /86

Ao Projeto de Lei nº 088/86

O Vereador Raimundo Linhares submeteu à consideração do Plenário o anexo Projeto de Lei que " Denomina de SENADOR OZIRES PONTES o logradouro que indica".

Desnecessário se faz tecer comentários em torno da proposição que visa, a prestar uma justa homenagem ao Sr. OZIRES PONTES, figura da mais alta expressão em nossos meios sócio-políticos, foi um dos fundadores do PMDB e dono de uma larga folha de serviços prestados a comunidade.

Político habilidoso, por força de seu lastro de patriotismo, sua simplicidade e experiência, o nosso pranteado homem público, muito contribuiu para a união das forças políticas, buscando soluções para os problemas do Estado, dentro de um clima de paz, trabalho e compreensão.

Em face do exposto esta Comissão manifesta-se pela aprovação da propositura.

E' o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de setembro de 1986.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº088/86.

APROVADO EM 07/10/86 Presidente

DENOMINA DE SENADOR OSIRIS PONTES O LOGRADOURO QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE PRAÇA SENADOR OSIRIS PONTES A ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NA GRANJA PORTUGAL, ENTRE AS RUAS EMÍLIO DE MENEZES E TAQUARI.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE outubro DE 1986.

PRESIDENTE

Nilton Afonso Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO Nº 1560/86

FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 1986.

SENHORA PREFEITA:

NA CONFORMIDADE DO ARTIGO 44 DA LEI Nº5.930 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984, TENHO A SATISFAÇÃO DE ENCAMINHAR A V. EXA., O PRESENTE AUTÓGRAFO DE LEI, APROVADO POR ESTA CÂMARA, QUE " DENOMINA DE SENADOR OSIRIS PONTES O LOGRADOURO QUE INDICA".

APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V. EXA. PROTESTOS DE ELEVADO APREÇO E CONSIDERAÇÃO.

DJALMA EUFRÁSIO RODRIGUES
PRESIDENTE

EXMA. SRA.
MARIA LUIZA FONTENELE
DD. PREFEITA MUNICIPAL
NESTA: